

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

**GRUPO PARLAMENTAR DO PPD/PSD**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Exmas. Sr.as e Srs. Vereadores  
Sr.as e Srs. Deputados,

**1ª parte**

1. Após as Festas Nicolinas/2005, apresentação da moção – 15/12/2005
2. Constituição das Comissões – 18/04/2006
3. A comissão de Festas Nicolinas/2006 foi eleita hoje mesmo
4. Está agora convocada, para início de Outubro a reunião da dita Comissão
  - Em que medida, com esta delonga, contribuímos para reforçar a credibilidade dos políticos?
  - Como pode um cidadão compreender que depois de aprovada na AM a descida de um tema à Comissão, só 10 meses depois essa Comissão reúna?

**2ª parte**

1. Facto inédito nesta Assembleia (garantidamente desde 1998) - Presidências das Comissões todas num só partido
  - O que pretendeu o PS com a concentração?
  - Será que o objectivo foi o de boicotar o funcionamento das Comissões?
  - Será que o objectivo foi torná-las num mero artefacto regimental?

**3ª parte**

1. Ao verificar a imobilidade da Comissão, nós PSD tratamos de antecipar o trabalho desta Comissão
2. Soubemos entretanto que existe em Portugal, que tenha chegado ao n/ conhecimento, apenas uma outra tentativa de elevação a Património Oral e Imaterial da Humanidade – O Barco Moliceiro, em Aveiro

3. Soubemos ainda que para poder ser submetida uma candidatura Portuguesa a Património Oral e Imaterial da Humanidade, torna-se necessário que a Assembleia da República proceda à ratificação da Convenção da UNESCO sobre Património Oral e Imaterial da Humanidade; o que até hoje não sucedeu
4. Semelhante ao que se verificou com a Resolução da Assembleia da República nº 51/2006 de 18/Julho, que aprovou para ratificação a Convenção do Património Cultural Subaquático, que teve lugar em Paris em 02.11.2001

---

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

#### **4ª parte**

Três conclusões se retiram:

1. Soubemos agora que antes de reunir, já tem a Comissão os motivos para a sua extinção, pelo menos temporária
2. Que vamos solicitar à Mesa que em função da moção aprovada, elabore um ofício à AR por forma a que esta ratifique a Convenção sobre Património Oral e Imaterial; uma vez ratificada, poderá a Comissão reunir novamente já para elaborar o processo, sendo que aí se aguarda que com mais celeridade
3. Ao introduzir esta inovação regimental, mas anti-democrática, o PS pretendeu certamente deixar a sua “marca” na condução do trabalhos das Comissões; para “marca” do PS, não começa mal, pois trata-se de uma marca fidedigna

29.09.2006

André Coelho Lima  
(Grupo Parlamentar do PPD/PSD)